
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 13 de novembro de 2.019, às 11:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.

Dia 13 de novembro de 2.019, às 14:00 horas

Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: VILLAGE HOTEL LTDA - RUA VISCONDE DE NACAR, 615 – CENTRO - PONTA GROSSA – PR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juíza do Trabalho ANA CLÁUDIA RIBAS, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos.: ATOrd 0000796-47.2018.5.09.0660, CELSO NERONE X DEORI FELDE E OUTROS.: Aeronave Neiva modelo EM 380/OD, PTWRE, fabricada em 1985, avaliado em R\$650.000,00, ATOrd 0001227-86.2015.5.09.0660, MARCIO ALEX FERREIRA MENDES X DIAS & FRAZAO LTDA - ME E OUTROS.: VW/FOX 1.0, Ano/Modelo 2004/2005, Placa ALZ-9848, Renavam 00834786583, avaliado em, ATOrd 0002005-56.2015.5.09.0660, DONIZETE ALVES TELES X MARCIO LUCIANO MARQUES MATIAS & CIA LTDA - ME E OUTROS.: Área de terreno denominada A/1 (A barra um), oriunda do desdobro da área A, da quadra s/n, de forma irregular, quadrante N-O, situada anexo ao Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora das Graças, bairro Bia Via, distante 300,00 metros da rua Renê Gomes Napoli, medindo 12,00 metros de frente para a avenida Antonio Saad, com a área total de 17.525,70 m2, com as demais características, medidas, limites e confrontações constante em matrícula. Matrícula 7.051 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa Benfeitorias: Complexo industrial com área construída de 6.815,90 m2, com características constantes em matrícula., avaliado em R\$4.831.200,00, ATSum 0000649-26.2015.5.09.0660, VERA LUCIA BACH X CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA - ME E OUTROS (3).: Veiculo Marca/Modelo: FORD/KA, Placa: AVC-1147; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$18.000,00, Veiculo Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV, Placa: AWY-3472, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$17.500,00, Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV, Placa: AOS-0039, em regular estado de conservação e funcionamento, com a pintura do teto descascada, avaliado em R\$16.500,00, CartPrecCiv 0000358-84.2019.5.09.0660, GILMAR SEBASTIAO MANN X SALEZIO WILL.: MARCA/MODELO: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; ANO: 2007/2008; PLACA: IOJ-1566; CHASSI: 9BFZF20A288209060, avaliado em R\$16.000,00, CartPrecCiv 0000471-38.2019.5.09.0660, CLAUDIO MOREIRA DE LIMA X EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS PARANA LTDA.: 01 terreno rural com área de 9 alqueires e vinte litros de terras de cultura e campo, situado no lugar denominado Lustosa, cusas características e confrontações constam da matrícula nº 528 do CRI de Ipiranga - Pr, avaliado em R\$480.000,00. Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-

se-á o disposto no artigo 908, do CPC § único, do artigo 130, do CTN, A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Parágrafo único. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Os bens serão vendidos pelo maior lance, não se considerando vil, em segundo Leilão, o lance Igual ou superior a 40% da avaliação, se móvel, e, igual ou superior a 50% da avaliação, se imóvel. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exeqüentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Eventual(ais) dúvidas serão dirimidas e resolvidas pelo(a) Juiz (a) dos Autos na forma da Lei.

Ponta Grossa-Pr, 1 de novembro de 2019 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.